



# Prefeitura Municipal Mucambo



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001.06/2023-CD  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.06/2023-CD**

## PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE MUCAMBO, inscrito no CNPJ Nº 07.733.793/0001-05, com sede à **Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N - Centro, Mucambo - CE**, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA**, por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, e Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA DO AVISO DE DISPENSA:</b>	26/06/2023.
<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:</b>	30/06/2023, até as 17h.
<b>FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:</b>	As propostas deverão ser encaminhadas para o email <a href="mailto:licitacaomucambo@gmail.com">licitacaomucambo@gmail.com</a> , de acordo com o art. 26 do decreto nº 07/2023, de 02 de junho de 2023.

Por tratar-se de dispensa de licitação com base na condição prevista no art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/21 o meio para publicidade desse instrumento será a imprensa oficial do município através da fixação no flanelógrafo com sua divulgação no sitio oficial do município, disponível em: <https://mucambo.ce.gov.br/licitacoes/>.

## 1.0 -DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta a Contratação de empresa para Construção de triângulos e urbanização da frente do cemitério na localidade de Carqueijo no município de Mucambo/CE.

1.2 Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – Anexo I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro;

1.2.2 – Anexo II - Minuta da Proposta;

## 2.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo email <[licitacaomucambo@gmail.com](mailto:licitacaomucambo@gmail.com)> disponível no site da Prefeitura Municipal de Mucambo na aba Transparência.

### 2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.2. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta dispensa de licitação.



# Prefeitura Municipal Mucambo



2.1.5. As Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
- c) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- d) Inidôneos - Licitantes Inidôneos junto ao TCU;

2.2. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.3. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.4. sociedades cooperativas.

### **3.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2023, na classificação: dotação nº 09.01.158131508.1.018, elemento de despesas 4.4.90.51.00.

### **4.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

4.1.1 - O valor estimado total é de **R\$ 114.249,43 (cento e quatorze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, conforme orçado pela administração.

### **5.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**



5.1. A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, as propostas de preços e os respectivos documentos deverão ser encaminhadas pelo email disponível: <licitacaomucambo@gmail.com> no site da Prefeitura Municipal de Mucambo, na aba Transparência.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

6.1. Apresentada em original, por cópia simples ou sendo aceita a autenticação digital

6.2. A proponente deverá apresentar documentos de habilitação junto a sua proposta de preços, na forma prevista no Anexo I – Projeto Básico.

## **7.0. PROPOSTA DE PREÇO:**

7.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

7.2- Assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico devidamente indicado na fase de habilitação, que detenha Acervo Técnico;

7.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

7.4 - Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos bem como o valor global da proposta por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste aviso;

7.5. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.

7.6- Apresentar Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

7.7- Apresentar planilha de Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

7.8- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

7.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

7.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

7.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste objeto, e que serão executados conforme exigência contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

7.12- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "**BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI**", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

7.13- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "**ENCARGOS SOCIAIS**", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

### **7.14. Será DESCLASSIFICADA a proposta que:**

7.14.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste aviso;



# Prefeitura Municipal Mucambo



7.14.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.14.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;

7.14.3. Contiver oferta de vantagem não prevista neste aviso, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

**7.15. Apresentar, na composição de seus preços:**

7.15.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

7.15.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

7.15.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.15.4. Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados no orçamento.

**7.16. Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexecutável.**

7.16.1 Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

7.16.2 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexecutabilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.16.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a executabilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.16.4 A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este aviso, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

7.16.5 Cronograma físico-financeiro, conforme orçamento;

7.16.6. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante no orçamento, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

7.16.7. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

7.16.8 As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

7.16.9. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

7.16.10. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

7.16.11. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.



# Prefeitura Municipal Mucambo



7.16.12. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

7.16.13. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

7.16.14. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

7.16.15. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, **quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado**, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

## 8.0. DO JULGAMENTO

8.1. Encerrada o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.

8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do aviso.

8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 9.0 – DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal), e equipamentos de propriedade do Município.

9.2- A fatura relativa aos serviços prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



# Prefeitura Municipal Mucambo



9.3. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

9.4- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através da fiscalização feita pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Mucambo

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

#### **9.6.1 – Forma de Pagamento.**

9.6.1.1 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas e demais documentos, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

9.7. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### **10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O Município deverá anular o presente processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no art. 149 da Lei Federal no 14.133/21.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

Mucambo (CE), em 26 de junho de 2023.

**Francisco Orecio de Almeida Aguiar**

Agente de contratação  
Prefeitura Municipal de Mucambo



# Prefeitura Municipal Mucambo



## ANEXO I - PROJETO BÁSICO



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo - CE



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SEINFRA CE TABELA Nº 27.1 / SINAPI 03/2023 + BDI = 23,42%

<http://www.seinfra.ce.gov.br/>

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEJO - MUCAMBO - CEARÁ

LOCAL: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA: 08/05/2023

ITEM	CODIGO	TABELA	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>1.0</b>	<b>URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIANGULO - MORRINHOS</b>						<b>15.987,19</b>
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>292,41</b>
1.1.1	C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	4,50	64,98	292,41
<b>1.2</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>						<b>11.198,14</b>
1.2.1	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	9,50	524,32	4.981,04
1.2.2	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	95,00	24,37	2.315,15
1.2.3	COLETA	MERCADO	BANCO DE PRAÇA TAM. 1,50M EM MADEIRA ENVERNIZADA COM INSTALAÇÃO	UN	3,00	800,00	2.400,00
1.2.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	95,00	15,81	1.501,95
<b>1.3</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						<b>4.385,49</b>
1.3.1	COMP. 01	PRÓPRIA	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 7 M	UN	1,00	2.962,39	2.962,39
1.3.2	COLETA	MERCADO	LUMINARIA 180W SOLAR REFLETOR LED PLACA FOTOVOLTAICA POSTE LUZ SENSOR RESISTE AGUA	UN	2,00	711,55	1.423,10
<b>1.4</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>						<b>111,15</b>
1.4.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	95,00	1,17	111,15
<b>2.0</b>	<b>URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIANGULO 01 - CINCO CAMINHOS</b>						<b>31.598,50</b>
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>398,33</b>
2.1.1	C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	6,13	64,98	398,33
<b>2.2</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>						<b>18.817,92</b>
2.2.1	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	16,00	524,32	8.389,12
2.2.2	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	160,00	24,37	3.899,20
2.2.3	COLETA	MERCADO	BANCO DE PRAÇA TAM. 1,50M EM MADEIRA ENVERNIZADA COM INSTALAÇÃO	UN	5,00	800,00	4.000,00
2.2.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	160,00	15,81	2.529,60
<b>2.3</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						<b>4.385,49</b>
2.3.1	COMP. 01	PRÓPRIA	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 7 M	UN	1,00	2.962,39	2.962,39
2.3.2	COLETA	MERCADO	LUMINARIA 180W SOLAR REFLETOR LED PLACA FOTOVOLTAICA POSTE LUZ SENSOR RESISTE AGUA	UN	2,00	711,55	1.423,10
<b>2.4</b>	<b>BASE PARA COLOCAÇÃO DO NOME (CINCO CAMINHO)</b>						<b>758,08</b>
2.4.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,96	41,21	39,56
2.4.2	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	0,84	93,40	78,46
2.4.3	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	1,28	104,79	134,13
2.4.4	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	3,20	6,18	19,78

Jose Roberto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D

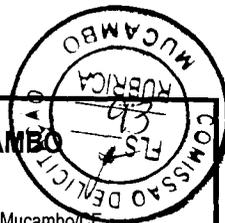


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SEINFRA CE TABELA Nº 27.1 / SINAPI 03/2023 + BDI = 23,42%

<http://www.seinfra.ce.gov.br/>

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEIJO - MUCAMBO - CEARÁ

LOCAL: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA: 08/05/2023

ITEM	CODIGO	TABELA	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.4.5	C3409	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	3,20	32,84	105,09
2.4.6	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	4,90	37,97	186,05
2.4.7	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	4,90	15,81	77,47
2.4.8	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	3,20	20,78	66,50
2.4.9	C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUILBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	3,20	15,95	51,04
<b>2.5</b>	<b>LETREIRO (5 CAMINHO)</b>						<b>7.051,48</b>
2.5.1	C2824	SEINFRA	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm	M2	19,25	196,62	3.784,94
2.5.2	C0842	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,74	416,73	725,11
2.5.3	C4151	SEINFRA	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	139,20	13,55	1.886,16
2.5.4	C1235	SEINFRA	EMULSÃO DE RESINAS ACRÍLICAS EM CONCRETO - 2 DEMÃOS	M2	19,25	34,04	655,27
<b>2.6</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>						<b>187,20</b>
2.6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	160,00	1,17	187,20
<b>3.0</b>	<b>URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIANGULO 02 - CINCO CAMINHOS</b>						<b>22.188,94</b>
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>398,33</b>
3.1.1	C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	6,13	64,98	398,33
<b>3.2</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>						<b>17.217,92</b>
3.2.1	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	16,00	524,32	8.389,12
3.2.2	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	160,00	24,37	3.899,20
3.2.3	COLETA	MERCADO	BANCO DE PRAÇA TAM. 1.50M EM MADEIRA ENVERNIZADA COM INSTALAÇÃO	UN	3,00	800,00	2.400,00
3.2.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	160,00	15,81	2.529,60
<b>3.3</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						<b>4.385,49</b>
3.3.1	COMP. 01	PRÓPRIA	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 7 M	UN	1,00	2.962,39	2.962,39
3.3.2	COLETA	MERCADO	LUMINARIA 180W SOLAR REFLETOR LED PLACA FOTOVOLTAICA POSTE LUZ SENSOR RESISTE AGUA	UN	2,00	711,55	1.423,10
<b>3.4</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>						<b>187,20</b>
3.4.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	160,00	1,17	187,20
<b>4.0</b>	<b>URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEIJO</b>						<b>22.794,99</b>
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>719,98</b>
4.1.1	C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	11,08	64,98	719,98
<b>4.2</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>						<b>16.902,90</b>
4.2.1	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	18,25	524,32	9.568,84
4.2.2	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	182,53	24,37	4.448,26

*Jose Inverto Falcão Martins*  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SEINFRA CE TABELA Nº 27.1 / SINAPI 03/2023 + BDI = 23,42%

<http://www.seinfra.ce.gov.br/>

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

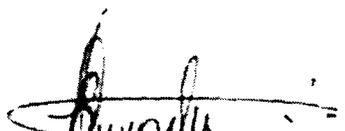
OBRA: URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEJO - MUCAMBO - CEARÁ

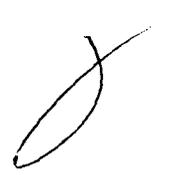
LOCAL: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA: 08/05/2023

ITEM	CODIGO	TABELA	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.2.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	182,53	15,81	2.885,80
<b>4.3</b>	<b>PINTURA</b>						<b>4.958,55</b>
4.3.1	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	135,00	20,78	2.805,30
4.3.2	C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	135,00	15,95	2.153,25
<b>4.4</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>						<b>213,56</b>
4.4.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	182,53	1,17	213,56
<b>TOTAL PARCIAL (R\$)</b>							<b>92.569,62</b>
<b>BDI 23,42% (R\$)</b>							<b>21.679,81</b>
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>							<b>114.249,43</b>

cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos

  
José Invenio F. Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



**MEMORIAL DE CALCULO**

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEIJO - MUCAMBO - CEARÁ

LOCAL: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA: 08/05/2023

1.0	<b>URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIANGULO - MORRINHOS</b>			
1.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1.1	ACABAMENTO DE PEDREIRO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)
	MEIO FIOS - (13,00+13,00+19,00)	45,00	0,10	4,50
			<b>TOTAL (M2)</b>	<b>4,50</b>
1.2	<b>URBANIZAÇÃO</b>			
1.2.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	ÁREA (M2)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)
		95,00	0,10	9,50
			<b>TOTAL (M3)</b>	<b>9,50</b>
1.2.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm		ÁREA (M2)	
			95,00	95,00
			<b>TOTAL (M2)</b>	<b>95,00</b>
1.2.3	BANCO DE PRAÇA TAM. 1,50M EM MADEIRA ENVERNIZADA COM INSTALAÇÃO		QUANTIDADE	TOTAL (UND)
			3,00	3,00
			<b>TOTAL (UND)</b>	<b>3,00</b>
1.2.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021		ÁREA (M2)	
			95,00	95,00
			<b>TOTAL (M2)</b>	<b>95,00</b>
1.3	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			
1.3.1	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 7 M		QUANTIDADE	TOTAL (UND)
			1,00	1,00
			<b>TOTAL (UND)</b>	<b>1,00</b>
1.3.2	LUMINARIA 180W SOLAR REFLETOR LED PLACA FOTOVOLTAICA POSTE LUZ SENSOR RESISTE AGUA		QUANTIDADE	TOTAL (UND)
			2,00	2,00
			<b>TOTAL (UND)</b>	<b>2,00</b>
1.4	<b>LIMPEZA FINAL</b>			
1.4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		QUANTIDADE	TOTAL (M2)
			95,00	95,00
			<b>TOTAL (M2)</b>	<b>95,00</b>
2.0	<b>URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIANGULO 01 - CINCO CAMINHOS</b>			
2.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2.1.1	ACABAMENTO DE PEDREIRO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)
	MEIO FIOS (21,00+21,00+19,25)	61,25	0,10	6,13
			<b>TOTAL (M2)</b>	<b>6,13</b>
2.2	<b>URBANIZAÇÃO</b>			
2.2.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	ÁREA (M2)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)
	ÁREA OBTIDA ATRAVÉS DO AUTOCAD	160,00	0,10	16,00
			<b>TOTAL (M3)</b>	<b>16,00</b>
2.2.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm		ÁREA (M2)	
			160,00	160,00
			<b>TOTAL (M2)</b>	<b>160,00</b>
2.2.3	BANCO DE PRAÇA TAM. 1,50M EM MADEIRA ENVERNIZADA COM INSTALAÇÃO		QUANTIDADE	TOTAL (UND)
			5,00	5,00
			<b>TOTAL (UND)</b>	<b>5,00</b>
2.2.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021		ÁREA (M2)	
			160,00	160,00
			<b>TOTAL (M2)</b>	<b>160,00</b>

*Jose Roberto Paes de  
Engenheira Civil  
CREA n.º 12.896-D*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonzalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000, Mucambo - CE



**MEMORIAL DE CALCULO**

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEIJO - MUCAMBO - CEARÁ

LOCAL: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA: 08/05/2023

2.3		INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
2.3.1	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 7 M			QUANTIDADE	TOTAL (UND)
				1,00	1,00
				<b>TOTAL (UND)</b>	<b>1,00</b>
2.3.2	LUMINARIA 180W SOLAR REFLETOR LED PLACA FOTOVOLTAICA POSTE LUZ SENSOR RESISTE AGUA			QUANTIDADE	TOTAL (UND)
				2,00	2,00
				<b>TOTAL (UND)</b>	<b>2,00</b>
2.4		BASE PARA COLOCAÇÃO DO NOME (CINCO CAMINHO)			
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)
		16,00	0,30	0,20	0,96
				<b>TOTAL (M3)</b>	<b>0,96</b>
2.4.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)
		7,00	0,60	0,20	0,84
				<b>TOTAL (M3)</b>	<b>0,84</b>
2.4.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)
		16,00	0,20	0,40	1,28
				<b>TOTAL (M3)</b>	<b>1,28</b>
2.4.4	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/PAREDE	PERÍMETRO (M)		ALTURA (M)	ÁREA (M2)
		16,00		0,20	3,20
				<b>TOTAL (M2)</b>	<b>3,20</b>
2.4.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	PERÍMETRO (M)		ALTURA (M)	ÁREA (M2)
		16,00		0,20	3,20
				<b>TOTAL (M2)</b>	<b>3,20</b>
2.4.6	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	COMPRIMENTO (M)		LARGURA (M)	ÁREA (M2)
		7,00		0,70	4,90
				<b>TOTAL (M2)</b>	<b>4,90</b>
2.4.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	COMPRIMENTO (M)		LARGURA (M)	ÁREA (M2)
		7,00		0,70	4,90
				<b>TOTAL (M2)</b>	<b>4,90</b>
2.4.8	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	PERÍMETRO (M)		ALTURA (M)	ÁREA (M2)
		16,00		0,20	3,20
				<b>TOTAL (M2)</b>	<b>3,20</b>
2.4.9	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	PERÍMETRO (M)		ALTURA (M)	ÁREA (M2)
		16,00		0,20	3,20
				<b>TOTAL (M2)</b>	<b>3,20</b>
2.5		LETREIRO (5 CAMINHO)			
2.5.1	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm	PERÍMETRO (M)	PERÍM. ESPESSURA	QUANTIDADE	ÁREA (M2)
		Número 5	2,40	1,00	2,40
		Letra C	2,70	1,00	2,70
		Letra A	2,00	1,00	2,00
		Letra M	3,10	1,00	3,10
		Letra I	0,75	1,00	0,75
		Letra N	2,10	1,00	2,10
		Letra H	1,90	1,00	1,90
		Letra O	2,30	1,00	2,30
		Letra S	2,00	1,00	2,00

*Jose Manoel Paes Costa Martins*  
Jose Manoel Paes Costa Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



**MEMORIAL DE CALCULO**

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEIJO - MUCAMBO - CEARÁ

LOCAL: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA: 08/05/2023

					TOTAL (M2)	19,25	
2.5.2	CONCRETO PMIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)		
	Número 5	2,40	0,30	0,30	0,22		
	Letra C	2,70	0,30	0,30	0,24		
	Letra A	2,00	0,30	0,30	0,18		
	Letra M	3,10	0,30	0,30	0,28		
	Letra I	0,75	0,30	0,30	0,07		
	Letra N	2,10	0,30	0,30	0,19		
	Letra H	1,90	0,30	0,30	0,17		
	Letra O	2,30	0,30	0,30	0,21		
	Letra S	2,00	0,30	0,30	0,18		
					TOTAL (M3)	1,74	
2.5.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	TOTAL (M3)		KG/M3	TOTAL (KG)		
		1,74		80,00	139,20		
					TOTAL (KG)	139,20	
2.5.4	EMULSÃO DE RESINAS ACRÍLICAS EM CONCRETO - 2 DEMÃOS	PERIMETRO (M)	PERIM. ESPESSURA	QUANTIDADE	ÁREA (M2)		
	Número 5	2,40	1,00	1,00	2,40		
	Letra C	2,70	1,00	1,00	2,70		
	Letra A	2,00	1,00	1,00	2,00		
	Letra M	3,10	1,00	1,00	3,10		
	Letra I	0,75	1,00	1,00	0,75		
	Letra N	2,10	1,00	1,00	2,10		
	Letra H	1,90	1,00	1,00	1,90		
	Letra O	2,30	1,00	1,00	2,30		
	Letra S	2,00	1,00	1,00	2,00		
					TOTAL (M2)	19,25	
2.6	LIMPEZA FINAL						
2.6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA			QUANTIDADE	TOTAL (M2)		
				160,00	160,00		
					TOTAL (M2)	160,00	
3.0	URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIANGULO 02 - CINCO CAMINHOS						
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
3.1.1	ACABAMENTO DE PEDREIRO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)			
		MEIO FIOS (21,00+21,00+19,25)	61,25	0,10	6,13		
					TOTAL (M2)	6,13	
3.2	URBANIZAÇÃO						
3.2.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	ÁREA (M2)		ALTURA (M)	VOLUME (M3)		
		ÁREA OBTIDA ATRAVÉS DO AUTOCAD		160,00	0,10	16,00	
					TOTAL (M3)	16,00	
3.2.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm				ÁREA (M2)		
				160,00	160,00		
					TOTAL (M2)	160,00	
3.2.3	BANCO DE PRAÇA TAM. 1,50M EM MADEIRA ENVERNIZADA COM INSTALAÇÃO				QUANTIDADE	TOTAL (UND)	
				3,00	3,00		
					TOTAL (UND)	3,00	
3.2.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021				ÁREA (M2)		
				160,00	160,00		

*Jose Roberto Ferreira Martins*  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



**MEMORIAL DE CALCULO**

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO  
OBRA: URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEIJO - MUCAMBO - CEARÁ  
LOCAL: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ  
DATA: 08/05/2023

		TOTAL (M2)		160,00	
3.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
3.3.1	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 7 M	QUANTIDADE	TOTAL (UND)		
		1,00	1,00		
		TOTAL (UND)		1,00	
3.3.2	LUMINARIA 180W SOLAR REFLETOR LED PLACA FOTOVOLTAICA POSTE LUZ SENSOR RESISTE AGUA	QUANTIDADE	TOTAL (UND)		
		2,00	2,00		
		TOTAL (UND)		2,00	
3.4	LIMPEZA FINAL				
3.4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	QUANTIDADE	TOTAL (M2)		
		160,00	160,00		
		TOTAL (M2)		160,00	
4.0	URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEIJO				
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
4.1.1	ACABAMENTO DE PEDREIRO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)	
	MEIO FIOS - LATERAL	50,75	0,10	5,08	
	CALÇADA EXISTENTE	30,00	0,20	6,00	
		TOTAL (M2)		11,08	
4.2	URBANIZAÇÃO				
4.2.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)
	ESTACIONAMENTO	30,00	4,90	0,10	14,70
	CALÇADA LATERAL	50,75	0,70	0,10	3,55
		TOTAL (M3)		18,25	
4.2.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)	
	ESTACIONAMENTO	30,00	4,90	147,00	
	CALÇADA LATERAL	50,75	0,70	35,53	
		TOTAL (M2)		182,53	
4.2.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)	
	ESTACIONAMENTO	30,00	4,90	147,00	
	CALÇADA LATERAL	50,75	0,70	35,53	
		TOTAL (M2)		182,53	
4.3	PINTURA				
4.3.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)	
	FRENTE E LATERAL DO CEMITÉRIO	75,00	1,80	135,00	
		TOTAL (M2)		135,00	
4.3.2	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)	
	FRENTE E LATERAL DO CEMITÉRIO	75,00	1,80	135,00	
		TOTAL (M2)		135,00	
4.4	LIMPEZA FINAL				
4.4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)	
	ESTACIONAMENTO	30,00	4,90	147,00	
	CALÇADA LATERAL	50,75	0,70	35,53	
		TOTAL (M2)		182,53	

José Manoel Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

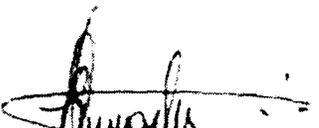
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

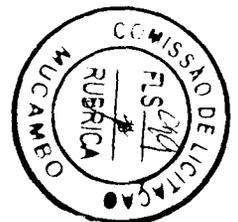
OBRA: URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEJO - MUCAMBO - CEARÁ

LOCAL: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA: 08/05/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		TOTAL (R\$)
		%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	
1.0	URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIANGULO - MORRINHOS	100,00%	R\$ 15.987,19					R\$ 15.987,19
2.0	URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIANGULO 01 - CINCO CAMINHOS	50,00%	R\$ 15.799,25	50,00%	R\$ 15.799,25			R\$ 31.598,50
3.0	URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIANGULO 02 - CINCO CAMINHOS			70,00%	R\$ 15.532,26	30,00%	R\$ 6.656,68	R\$ 22.188,94
4.0	URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEJO					100,00%	R\$ 22.794,99	R\$ 22.794,99
TOTAL PARCIAL		34,34%	R\$ 31.786,44	33,85%	R\$ 31.331,51	31,82%	R\$ 29.451,67	R\$ 92.569,62
BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)		34,34%	R\$ 7.444,38	33,85%	R\$ 7.337,84	31,82%	R\$ 6.897,58	R\$ 21.679,81
TOTAL GERAL		34,34%	R\$ 39.230,82	33,85%	R\$ 38.669,35	31,82%	R\$ 36.349,25	R\$ 114.249,43
TOTAL ACUMULADO		34,34%	R\$ 39.230,82	68,18%	R\$ 77.900,17	100,00%	R\$ 114.249,43	

  
José Fernando F. Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro,



**COMPOSIÇÃO DE BDI**

PROP.: PREFEITURA DE MUCAMBO

OBRA: URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEIJO - MUCAMBO - CEARÁ

LOCAL: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA: 08/05/2023

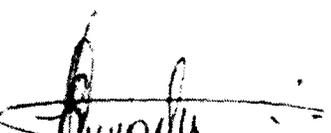
COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	<b>Impostos</b>	<b>9,35</b>
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,20
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>9,35</b>

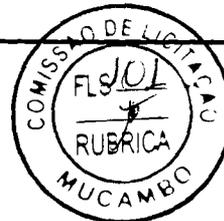
	<b>BDI =</b>	<b>23,42%</b>
--	--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

  
José Arvelo Frazera Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**



### ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS

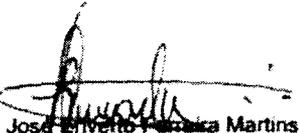
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEIJO - MUCAMBO - CEARÁ

LOCAL: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

LOCAL: 08/05/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1		TABELA 027	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SÓCIAIS C/ INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SÓCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	DEPÓSITOS DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35	0,48	0,37
	<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>	<b>83,85</b>	<b>47,76</b>	<b>112,76</b>	<b>71,07</b>

  
José Silveira Pazzaia Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.898-D



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

<http://www.seinfra.ce.gov.br/>

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEJO - MUCAMBO - CEARÁ

LOCAL: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA: 08/05/2023

COMP001 - POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 7 M - UN

SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1000	268,3800 R\$	26,84
14166 POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 7 M	UN	1,0000	1.465,8800 R\$	1.465,88
39746 CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4,0000	351,6600 R\$	1.406,64
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	19,4900 R\$	15,59
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	23,7200 R\$	47,44
			Total: R\$	2.962,39
			<b>Total Simples: R\$</b>	<b>2.962,39</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI: R\$</b>	<b>-</b>
			<b>Valor Geral: R\$</b>	<b>2.962,39</b>

  
José Arvelo Falcão Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



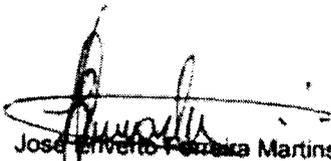
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**



**OBJETO:**

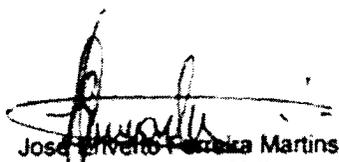
URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO  
CEMITÉRIO DE CARQUEIJO - MUCAMBO - CEARÁ.

## MEMORIAL DESCRITIVO

  
José Invenio Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



<b>I – APRESENTAÇÃO</b> .....	03
Descrição Sumária do Projeto.....	03
<b>II – LOCALIZAÇÃO</b> .....	04
<b>III – MEMORIAL DESCRITIVO</b> .....	05
Projeto Arquitetônico.....	05
Projeto Elétrico.....	05
<b>IV – CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA</b> .....	06
Execução dos Serviços.....	06
Normas.....	06
Materiais.....	06
Mão de Obra.....	07
Assistência Técnica e Administrativa.....	07
Despesas Indiretas e Encargos Sociais.....	07
Condições de Trabalho e Segurança da Obra.....	08
<b>V – PREMISSA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO</b> .....	09
Fonte de Preços.....	09
Estrutura dos Quantitativos.....	09
Composição do BDI.....	09
Encargos Sócios.....	09

  
José Arvelo Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



## I - APRESENTAÇÃO

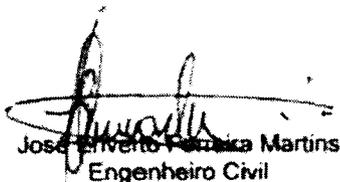
### Descrição Sumária do Projeto

Este trabalho se propõe a descrever adequadamente o projeto de urbanização / construção de triângulos e urbanização da frente do cemitério de Carqueijo - Mucambo - Ceará, fornecendo informações importantes para execução da obra.

O presente Relatório contém os seguintes capítulos:

- **Apresentação:** apresenta a estrutura do relatório;
- **Localização:** Apresenta Localização do Município e/ou das obras projetadas;
- **Memorial Descritivo:** descreve os projetos elaborados e as condições gerais para execução da Obra;
- **Premissas para Elaboração do Orçamento:** Define a Fonte de Preços Básicos, o BDI utilizado a estrutura dos Orçamentos e quantitativos.
- **Orçamentos:** Apresenta o Orçamento da Obra
- **Cronograma Físico-Financeiro e QCI:** Mostra o cronograma e estabelece valores para desembolso mensal;
- **Memorial de Cálculo de Quantidades:** Mostra a memória de cálculo dos itens do orçamento;
- **Especificações Técnicas:** Apresenta as especificações técnicas de materiais e serviços;
- **Anexos:** ART
- **Peças Gráficas:** Planta baixa, Demolição, Paginação e Detalhes

Atenciosamente,



José Erivelto Ferreira Martins

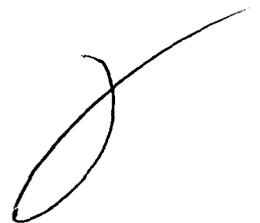
Engenheiro Civil

~~CREA n.º 12.896-D~~

José Erivelto Ferreira Martins

CREA-CE 12896D

Engenheiro Civil, do Município

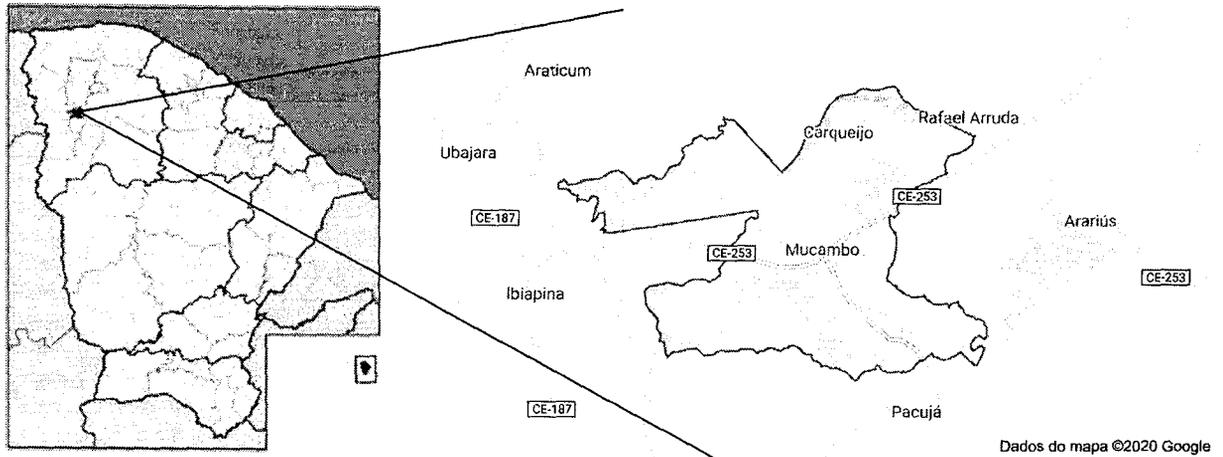




GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**



## II – LOCALIZAÇÃO



Dados do mapa ©2020 Google

Figura 1 – Localização do Município / Situação do Município

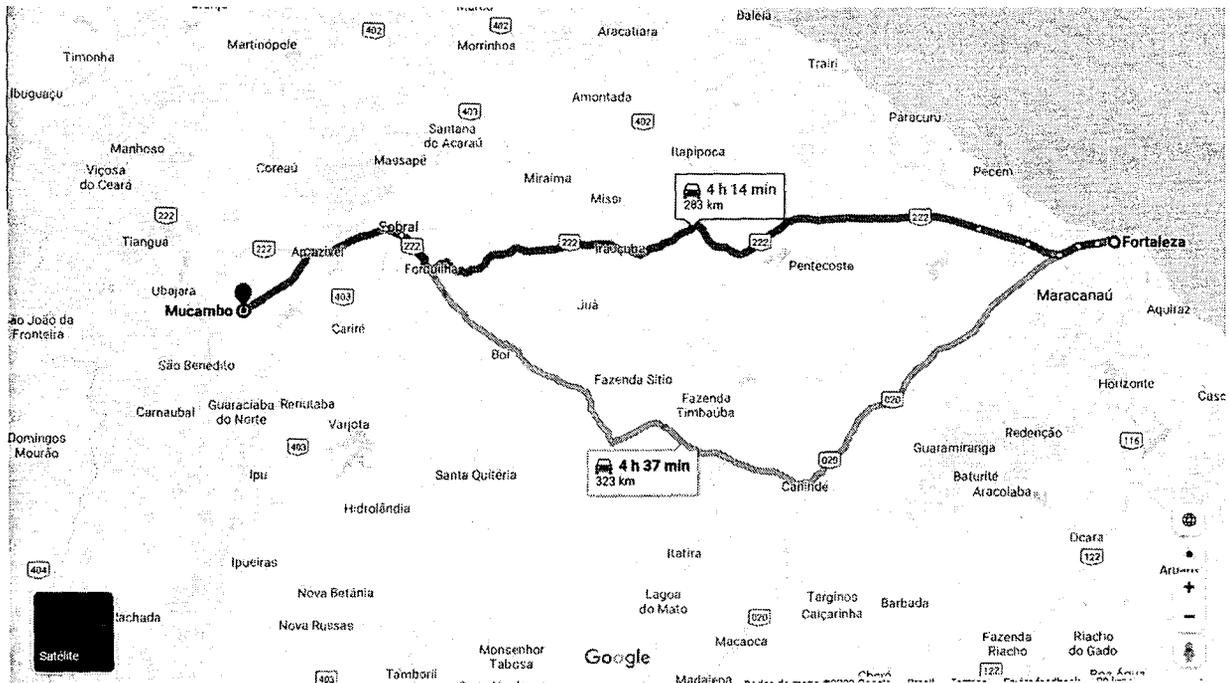
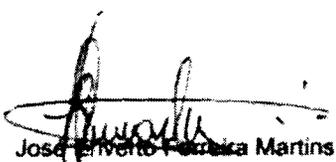
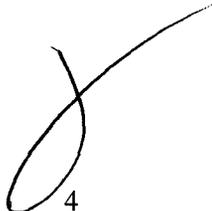


Figura 2 – Acesso ao Município

  
José Invenio F. de Sá Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.898-D





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**



### III – MEMORIAL DESCRITIVO

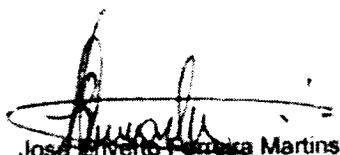
#### **Projeto Arquitetônico**

O projeto de Urbanização / construção de triângulos e urbanização da frente do cemitério de Carqueijo - Mucambo - Ceará contará com uma infraestrutura bastante diversificada. Toda a urbanização foi planejada de forma harmônica e agradável, focando o bem-estar dos frequentadores.

A pavimentação da urbanização será composta por piso de concreto e pintura. Toda área será executada sobre superfície regularizada, proporcionando a permanência dos níveis existentes do terreno. Em todo perímetro da urbanização será colocado, meio-fio pré-moldado em pé.

#### **Projeto Elétrico**

Nas Urbanizações, será instalado 01 poste metálico de 7,00m de altura com 02 (dois) refletores com placas solares.

  
José Arlindo F. Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



#### IV – CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA

##### **Execução dos Serviços**

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela fiscalização, ficando por seu contra exclusivo as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligencia, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligencia durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

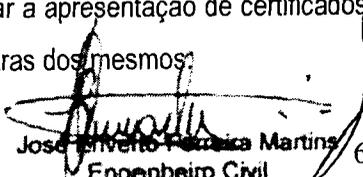
##### **Normas**

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

##### **Materiais**

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

  
José Benvenuto Falcão Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**



Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem nos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

### **Mão de Obra**

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos com números e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem com materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos. Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilidade e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que na opinião da Fiscalização, não executar seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

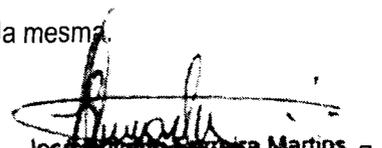
### **Assistência técnica e Administrativa**

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

### **Despesas indiretas e Encargos Sociais**

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e comprovante de pagamento da mesma.

  
José Arvelino Frazzetta Martins 7  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



### Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das obrigações no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistema de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras.

Deverão ser utilizados capacetes, cinto de segurança, luvas, máscaras, etc. Quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação NR-18 da legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na indústria da construção civil.

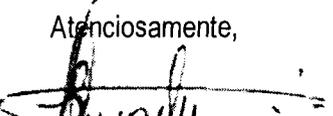
Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda pela proteção destes e das instalações da obra.

No canteiro de trabalho a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

Atenciosamente,

  
José Erivelto Ferreira Martins

Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D

\_\_\_\_\_  
José Erivelto Ferreira Martins  
CREA-CE 12896D  
Engenheiro Civil, do Município



## V – FONTES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

### Fonte de Preços

Adotamos os preços da Tabela da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará nº 27.1 com desoneração.

### Estrutura dos Quantitativos

Foi elaborada uma planilha de quantitativos para todo orçamento. Nele estão todas as medidas, extensões e áreas mostrando de forma explícita todos os cálculos elaborados.

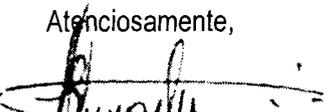
### Composição do BDI

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo com Acórdão 2622/2013 – TCU. Adota um BDI de acordo com Composição em anexo.

### Encargos Sociais

Nos preços pesquisados na Tabela de Preços da SINAPI emitida pela Caixa Econômica Federal a composição de Encargos Sociais apresenta-se conforme segue em anexo.

Atenciosamente,

  
José Erivelto Ferreira Martins

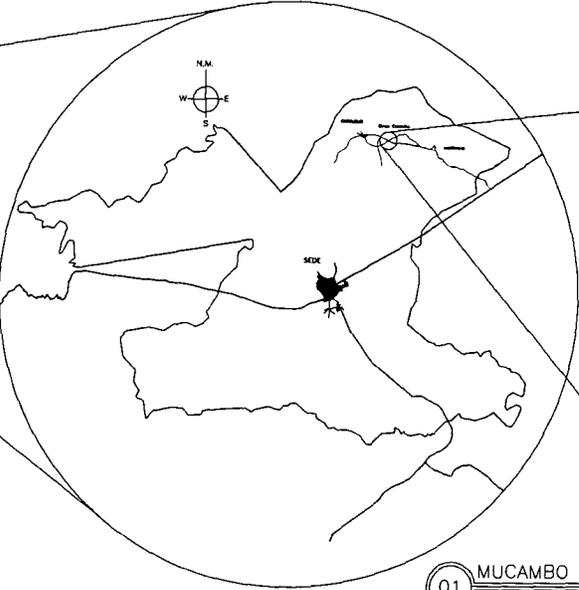
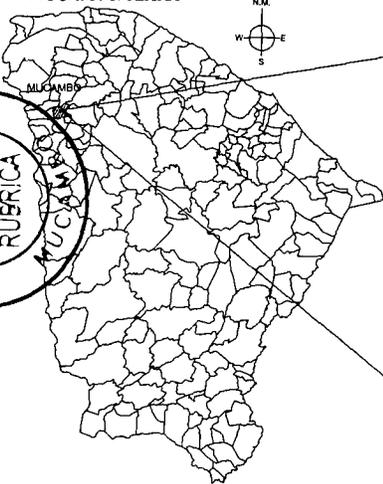
Engenheiro Civil

CREA n.º 12.896-D

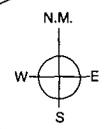
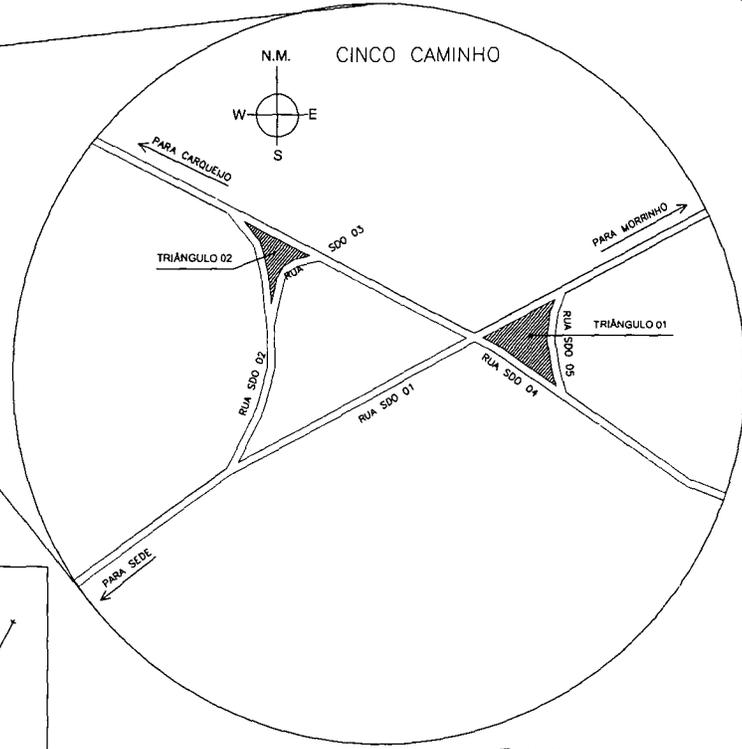
José Erivelto Ferreira Martins

CREA-CE 12896D

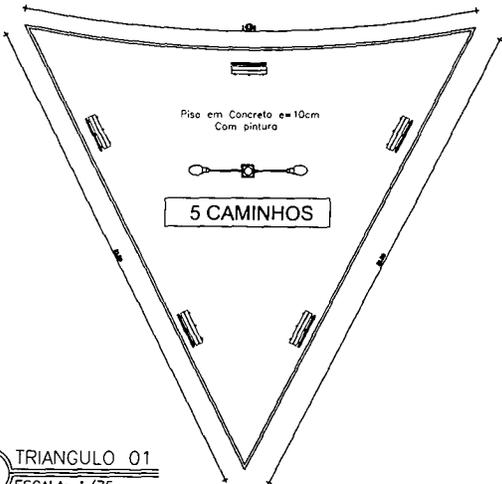
Engenheiro Civil, do Município



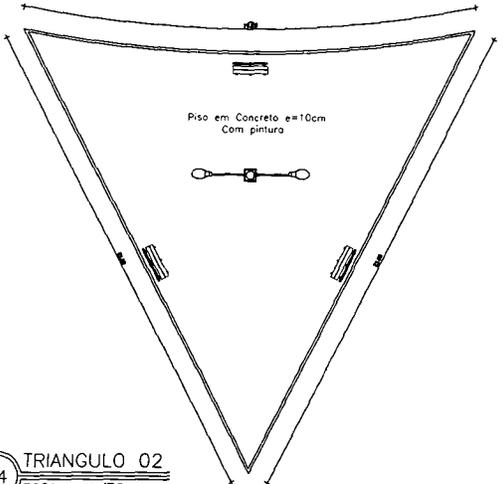
01 MUCAMBO  
SEM ESCALA



02 ARRUMAMENTO  
ESCALA - 1:1000



03 TRIANGULO 01  
ESCALA: 1/75



04 TRIANGULO 02  
ESCALA: 1/75

*Jose Arvelto F. Martins*  
Jose Arvelto F. Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n° 12.896-D

0	EMISSÃO INICIAL	DATA	FOR	VALOR
01	REVISÃO			
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

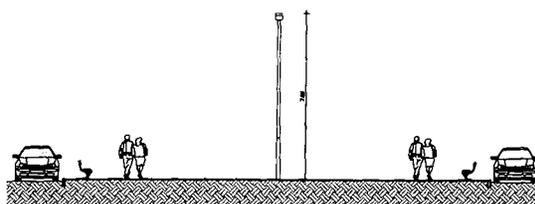
MUNICÍPIO DE MUCAMBO

PROJETO: **URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS EM CONCRETO**

LOCALIDADE DE CINCO CAMINHO, MUCAMBO

TÍTULO: **SITUAÇÃO, PLANTAS BAIXAS, CORTES E DETALHES**

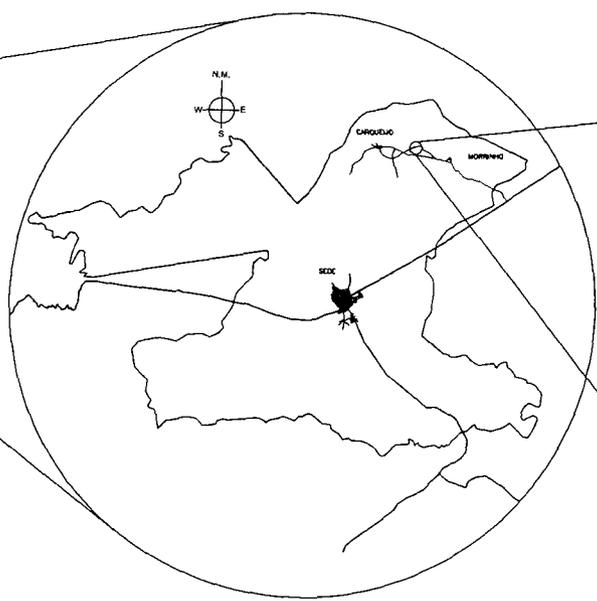
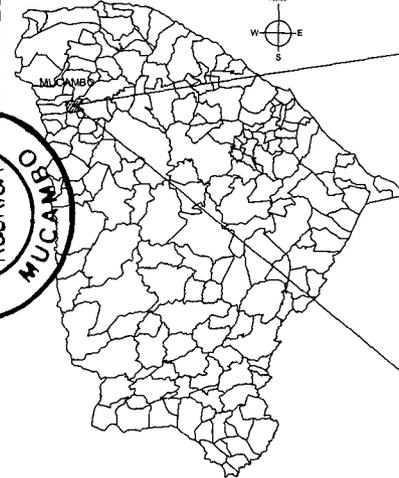
ELABORADO: JOSÉ ARVELTO F. MARTINS	PROJETO: JOSÉ ARVELTO F. MARTINS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ARVELTO F. MARTINS
INDICADAS	DATA: MAR/2023	FOLHA: 01 de 01



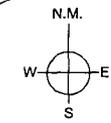
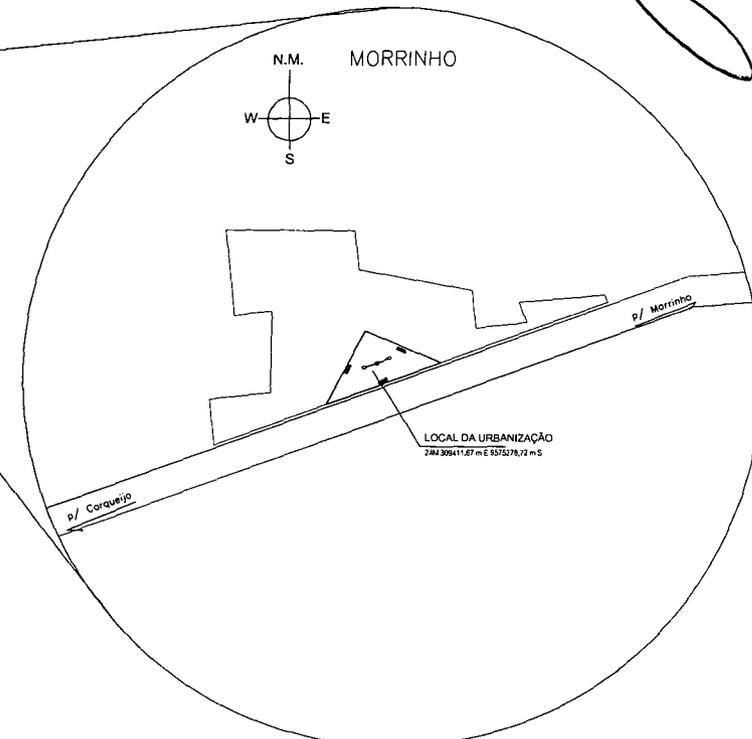
05 DET. DOS BANCOS  
SEM ESCALA



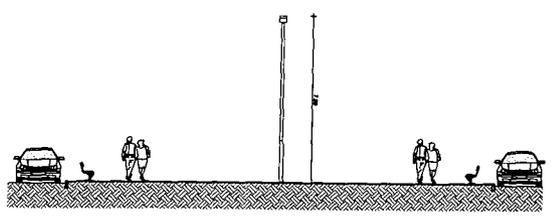
MUCAMBO/CEARÁ



01 MUCAMBO  
SEM ESCALA



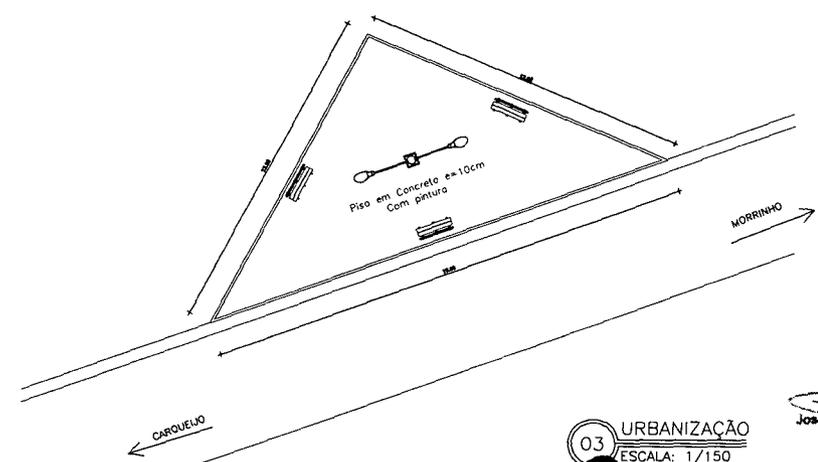
02 ARRUIAMENTO  
ESCALA = 1:1000



04 VISTA  
ESCALA: 1/75



05 DET. DOS BANCOS  
SEM ESCALA

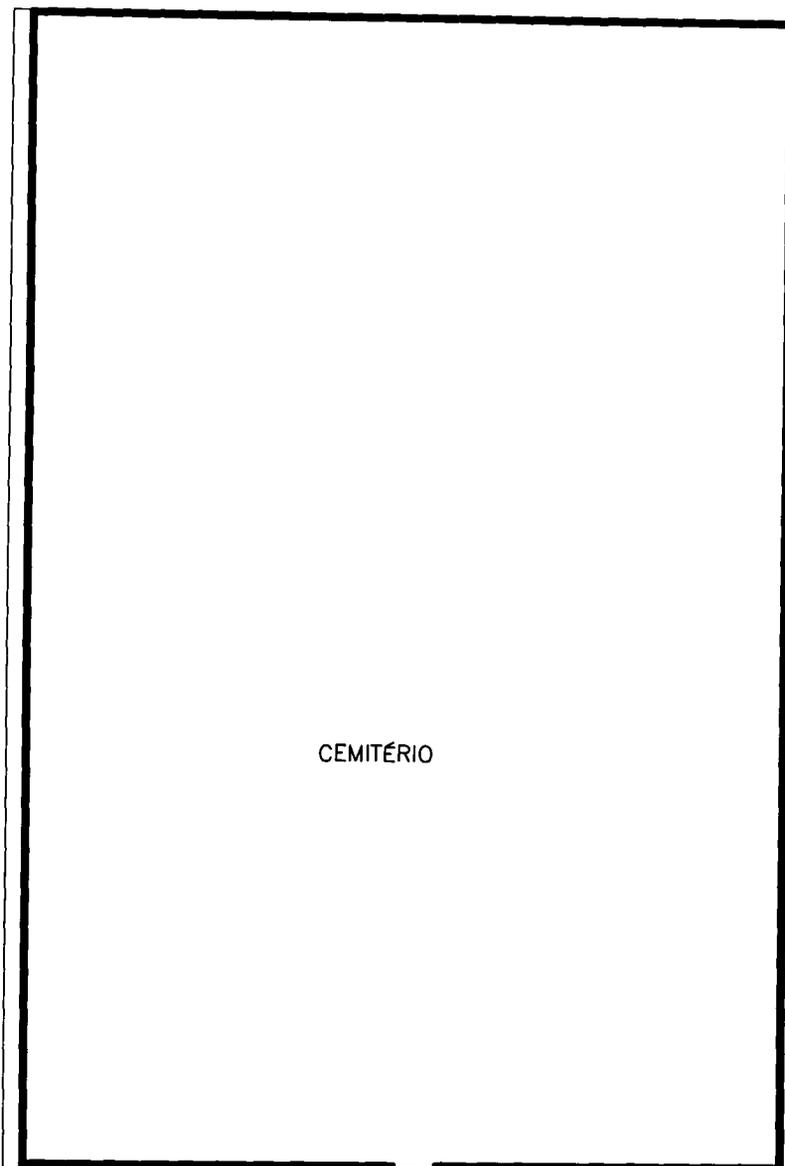


03 URBANIZAÇÃO  
ESCALA: 1/150

José Envelto F. Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

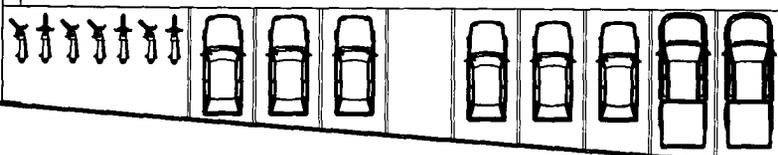
0			
EMISSÃO INICIAL			
0	PROJETO	DATA	FOJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO			
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULO			
LOCALIDADE DE MORRINHO, MUCAMBO			
SITUAÇÃO, PLANTAS BAIXAS, CORTES E DETALHES			
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO		
JOSÉ ENVELTO F. MARTINS	JOSÉ ENVELTO F. MARTINS	CREA: 12.896-D-CE	
DATA	PROJETO		
14/04/2023		01/01	

1. ESCALA: 1/75  
 2. ESCALA: 1/150  
 3. ESCALA: 1/1000  
 4. ESCALA: 1/75  
 5. SEM ESCALA



CEMITÉRIO

CALÇADA EXISTENTE



01 PLANTA BAIXA  
ESCALA - 1:250

*Jose Erivelto F. Martins*  
Jose Erivelto F. Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D

PROJETO ARQUITETÔNICO	
PROJ.: URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEIJO CARQUEIJO - MUCAMBO - CEARÁ.	
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	PRANCHA
ASSUNTO: PLANTA BAIXA	01/01
DATA: MAIO/2023	
ENGº.: JOSÉ ERIVELTO F. MARTINS	
DESENHO: JOSÉ ERIVELTO F. MARTINS	
OBS.: ESCALAS INDICADAS	



**ROMARIO DE LIMA-ME**

CNPJ:23.724.900/0001-87  
Rua Prefeito Beto Lira, 297  
Centro - Massapé



(88)9.9260.6521

WhatsApp (88)9.9734.5214

## PROPOSTA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Att: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

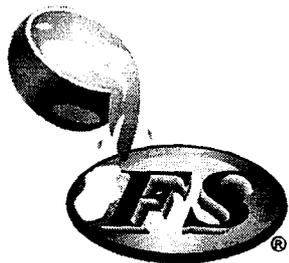
DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
BANCO DE PRAÇA TAM. 1,50M EM MADEIRA ENVERNIZADA COM INSTALAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO	01	900,00	900,00
<b>TOTAL</b>			

PROPOSTA VÁLIDA POR 120 DIAS

24 DE ABRIL DE 2023

*Romário de Lima*

Assinatura



# Fundação Sobralense



## ORÇAMENTO

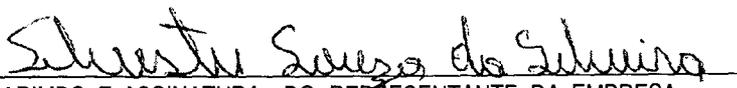
A empresa Fundação Sobralense Ltda - ME, estabelecida na Rua Humberto Lopes, 841 em Sobral Ceará de contatos (88) 3613.1019 inscrita no CNPJ SOB Nº 03.399.427/0001-00, aqui representado por Silvestre Sousa da Silveira, abaixo assinado, vem apresentar orçamento a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, o para o fornecimento do material abaixo especificado e de acordo com as condições estabelecidas:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Valor Total R\$
01	BANCO DE PRAÇA TAM. 1,50M EM MADEIRA ENVERNIZADA COM INSTALAÇÃO NA SEDE DO MUNICIPIO DE MUCAMBO	UN	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
					R\$

- ☞ Valor global da proposta:
- ☞ Validade deste orçamento: **120 dias**
- ☞ Condições de pagamento: **APÓS A ENTREGA DO SERVIÇO**
- ☞ Data de entrega: **40 dias após a aprovação**
- ☞

Sobral - (CE), 25 de ABRIL de 2023

Silvestre Souza da Silveira  
Socio - Titular / CPF: 056.607.073-19  
FUNDAÇÃO SOBRALENSE LTDA - ME

  
CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**FUNDAÇÃO SOBRALENSE LTDA - ME / CNPJ:03.399.427/0001-00**  
Av. Humberto Lopes, 841 - Alto do Cristo - Sobral - CE  
Fone: (88) 3613.1019 / 99926.2861 / E-mail:fsobralense@hotmail.com



**Personaly**  
(88) 3111 1304

**C.G. DE S. FEIJÃO - ME**

CNPJ: 10.674.325/0001-03

CGF: 06.376.652-3

Rua Luzanir Coelho, 375 - Centro - Sobral - CE



## ORÇAMENTO

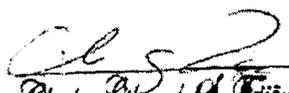
Item	PRODUTOS	Un.	Quant.	Valor (Un.)	Valor (Total R\$)
01	Banco de praça TAM. 1,50 M em madeira envernizada com instalação na sede do município de mucambo	UN	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00

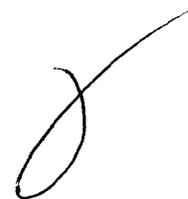
**Valor Total R\$**

**Valor Global da Orçamento:**

**Validade do Orçamento: 90 Dias**

Sobral - (CE), 20 de ABRIL de 2023

  
Claudio Gomes de S. Feijão  
TITULAR  
CPF-010 241 933-73  
CARIMBO E ASSINATURA





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**



**COTAÇÕES**

**LUMINÁRIA 180W SOLAR REFLETOR LED PLACA FOTOVOLTAICA PARA POSTE LUZ SENSOR RESISTE AGUA**

**americanas** busque aqui seu produto

Mucambo - CE pra sua empresa baixe o app receba hoje cartão de crédito ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria oba, cupom!

página inicial > casa e construção > eco casa > luminária solar

**Luminária 180w Solar Refletor Led Placa Fotovoltaica para Poste Luz Sensor Resiste Agua**

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Com a Luminária Solar você economiza a Energia Elétrica da sua casa ou do seu estabelecimento. Usando apenas a Energia Solar Gera uma energia Capaz de iluminar 70 metros quadrados em um ângulo de 120 graus. Ideal para Garagens, Faze...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 799,62 ~~41%~~  
**R\$ 711,55**

à vista no cartão de crédito  
R\$ 790,62 em até 6x de R\$ 98,82

[mais formas de pagamento](#)

ganhe R\$ 2,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

Mucambo - CE

receba até 16 de setembro **R\$ 6,99**  
frete mais barato na compra de mais unidades

retire na loja a partir de 16 de setembro **R\$ 6,99**

Fonte:

[https://www.americanas.com.br/produto/5180175616?epar=bp\\_pl\\_00\\_go\\_cc\\_d\\_9100\\_n\\_comp\\_tk3&opn=Y SMESP&WT.srch=1&offerId=629299fa234ca7e6fd0e572e&gclid=Cj0KCQjwjbyYBhCdARIsAARc6LL8HGJbisYc2beOTdnwM7ID32aJGWWWFzRlrzay3PBTH6pzsDvzJewaAhukEALw\\_wcB](https://www.americanas.com.br/produto/5180175616?epar=bp_pl_00_go_cc_d_9100_n_comp_tk3&opn=Y SMESP&WT.srch=1&offerId=629299fa234ca7e6fd0e572e&gclid=Cj0KCQjwjbyYBhCdARIsAARc6LL8HGJbisYc2beOTdnwM7ID32aJGWWWFzRlrzay3PBTH6pzsDvzJewaAhukEALw_wcB)

Magalu busca no Magalu Bem-vindo! Entre no centro de ajuda

Atendimento: Compre pelo 0800 773 3636 Meus pedidos

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Rave o SuperApp Cartão Magalu Smartphonia

magalu Casa e Construção e Reforma e Decoração > Luminária Solar Refletor Led Placa Fotovoltaica 180W Poste Luz Sensor Resiste Agua - Online

**Luminaria Solar Refletor Led Placa Fotovoltaica 180w Poste Luz Sensor Resiste Agua - Online**

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **La Onebit Solutions**  
Entregue por **MAGALU**

R\$ 4.488,88  
**R\$ 870,73**  
ou 10x de R\$ 87,07 sem juros

Cartão de crédito sem juros **R\$ 870,73**  
10x de R\$ 87,07

**ADICIONAR À SACOLA**

MUCAMBO, CE 62170-000 [ajudar](#)

Receba em até 11 dias úteis Após o pagamento confirmado **R\$ 02,90**

Os prazos de entrega podem variar de acordo com a combinação de pagamento e podem variar para cada uma das unidades de um mesmo pedido.

Fonte: [https://www.magazineluiza.com.br/luminaria-solar-refletor-led-placa-fotovoltaica-180w-poste-luz-sensor-resiste-agua-online/p/bdhe704kcc/cj/luri/?&seller\\_id=laonebitsolutions&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id=69095&gclid=Cj0KCQjwjbyYBhCdARIsAARc6LL8HGJbisYc2beOTdnwM7ID32aJGWWWFzRlrzay3PBTH6pzsDvzJewaAhukEALw\\_wcB&gclsrc=aw.ds](https://www.magazineluiza.com.br/luminaria-solar-refletor-led-placa-fotovoltaica-180w-poste-luz-sensor-resiste-agua-online/p/bdhe704kcc/cj/luri/?&seller_id=laonebitsolutions&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69095&gclid=Cj0KCQjwjbyYBhCdARIsAARc6LL8HGJbisYc2beOTdnwM7ID32aJGWWWFzRlrzay3PBTH6pzsDvzJewaAhukEALw_wcB&gclsrc=aw.ds)

*Jose Roberto Martins*  
**Jose Roberto Martins**  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**  
CNPJ: N.º 07.733.793/0001-05  
AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**



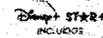
### COTAÇÕES

## LUMINÁRIA 180W SOLAR REFLETOR LED PLACA FOTOVOLTAICA PARA POSTE LUZ SENSOR RESISTE AGUA



Informe seu CEP

Categorias > Ofertas do dia > Histórico > Moda > Vender > Contato



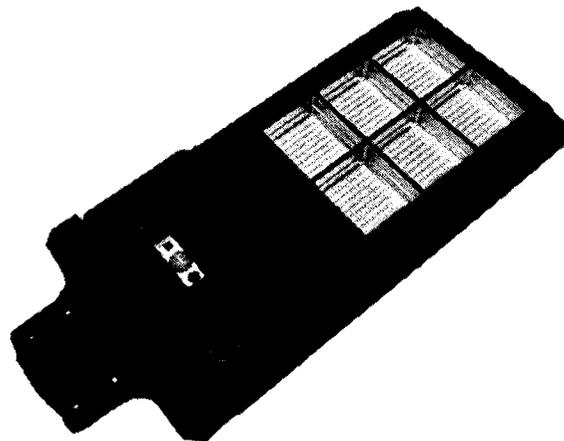
Assine o nível 6 por R\$ 14,99

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode gostar: luminaria luz solar - luz solar de jardim - lampada jardim solar - luminaria led solar

[Voltar à lista](#) > Casa, Móveis e Decoração > Iluminação Residencial > Luminárias > Luminárias Solares

[Compartilhar](#) | [Vender um igual](#)



Novo

**Luminaria 180w Solar Refle-  
tor Led Placa Fotovoltaica  
Poste L**

**R\$ 852<sup>82</sup>**

em 10x R\$ 85<sup>28</sup> sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Baseio os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (1000 disponi...

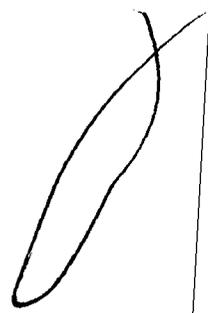
**Comprar agora**

Fonte: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2637609400-luminaria-180w-solar-refletor-led-placa-fotovoltaica-poste-l->

[\\_JM?matt\\_tool=68506710&matt\\_word=&matt\\_source=google&matt\\_campaign\\_id=14302215504&matt\\_ad\\_group\\_id=134553697388&matt\\_match\\_type=&matt\\_network=g&matt\\_device=c&matt\\_creative=539425477573&matt\\_keyword=&matt\\_ad\\_position=&matt\\_ad\\_type=pla&matt\\_merchant\\_id=458606792&matt\\_product\\_id=MLB2637609400&matt\\_product\\_partition\\_id=1597361702592&matt\\_target\\_id=aud-1267094690848:pla-1597361702592&gclid=Cj0KCQjw39uYBhCLARisAD\\_SzMQ8ZiRAnHySVpsr5LFyrgcWDKUvmGJzDKgWj-8zsre2W8xab4Glod0aAhbvEALw\\_wcB](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2637609400-luminaria-180w-solar-refletor-led-placa-fotovoltaica-poste-l-?_JM?matt_tool=68506710&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215504&matt_ad_group_id=134553697388&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539425477573&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=458606792&matt_product_id=MLB2637609400&matt_product_partition_id=1597361702592&matt_target_id=aud-1267094690848:pla-1597361702592&gclid=Cj0KCQjw39uYBhCLARisAD_SzMQ8ZiRAnHySVpsr5LFyrgcWDKUvmGJzDKgWj-8zsre2W8xab4Glod0aAhbvEALw_wcB)

José Invenio Fátima Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**  
CNPJ: N° 07.733.793/0001-05  
AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**



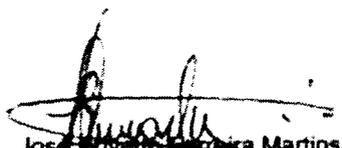
## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEIJO - MUCAMBO - CEARÁ.

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.

- **URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIANGULO - MORRINHOS**



  
José Invenio Pereira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

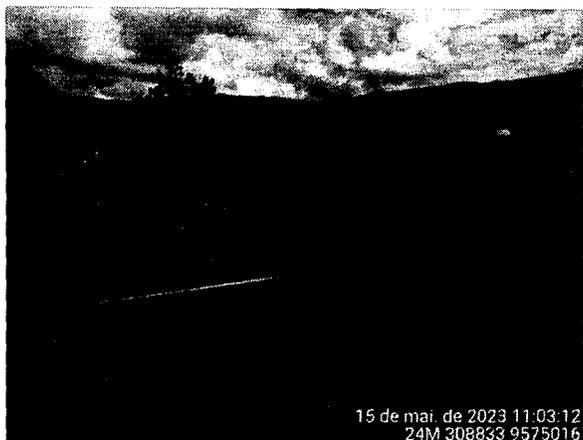


## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEIJO - MUCAMBO - CEARÁ.

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.

- URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIANGULO – CINCO CAMINHO “01”



*Jose Evandro Pereira Martins*  
Jose Evandro Pereira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**  
CNPJ: N.º 07.733.793/0001-05  
AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEJO - MUCAMBO - CEARÁ.

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.

- **URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIANGULO – CINCO CAMINHO “02”**



José Fernando Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**  
CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05  
AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

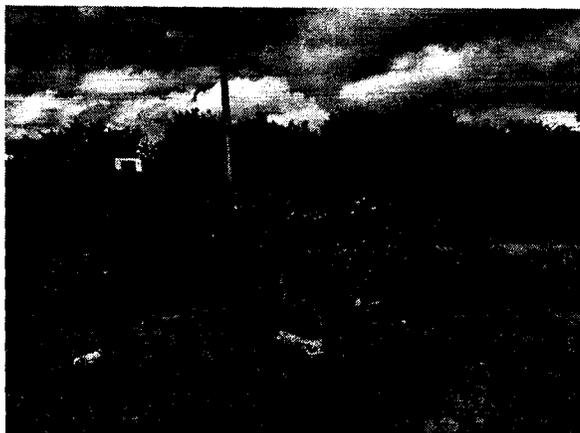


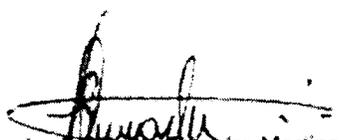
## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** URBANIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE TRIÂNGULOS e URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO DE CARQUEIJO - MUCAMBO - CEARÁ.

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.

- URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO CEMITÉRIO – CARQUEIJO



  
José Invenio Figueira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231227781**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



**1. Responsável Técnico**

**JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0603560075

Registro: 30054CE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP**

Registro : 0000388998-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05

**RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Mucambo**

UF: **CE**

CEP: **62170000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 9.850,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**DISTRITO MORRINHOS, LOCALIDADE DE CINCO CAMINHO E CARQUEIJO**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Mucambo**

UF: **CE**

CEP: **62170000**

Data de Início: **08/05/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.843011, -40.721566**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

4,00

m2

35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

4,00

m2

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

4,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Elaboração de Projetos, orçamento e Fiscalização da obra de Urbanização / Construção de Triângulos nas Localidades de Morrinhos e Cinco Caminhos e Urbanização na frente do Cemitério de Carqueijo

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

*Jose Erivelto Ferreira Martins*  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.898-D

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS - CPF: 241.275.823-91

Local

de

data

de

*Clayton da Costa Sobrinho*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CNPJ: 07.733.793/0001-05

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **21/06/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8216276094**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a597x  
Impresso em: 21/06/2023 às 10:59:38 por: , ip: 200.25.56.70



*J*



**ANEXO II – MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Prefeitura Municipal de Mucambo

**REF.: REF. N° 001.06/2023-CD**

**OBJETO:** Contrata o de empresa para execu o dos servi os de reforma do mercado p blico no munic pio de Mucambo/CE.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto, pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com prazo de execu o de **prazo de at  XX (XXXX) dias**. Cujo objeto   \_\_\_\_\_.

**Prazo de In cio dos Servi os: 05 (CINCO) DIAS  TEIS**, a contar da emiss o de Ordem de Servi o.  
**Prazo de Execu o dos Servi os: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) DIAS**, contados da assinatura da ordem de servi o.

**Observa es:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceita o e cumprir  todas as obriga es contidas no anexo I – Projeto B sico deste aviso.
- Independente de declara o expressa fica subentendida que no valor proposto est o inclu das todas as despesas necess rias   execu o dos servi os, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e m o-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Sal rios, encargos sociais, trabalhistas, previdenci rios e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licen as, alvar s, multas e/ou qualquer infra es;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fen menos da natureza, da infortun stica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e preju zos causados   Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execu o das obras e/ou servi os;

Nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convoca o, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n . \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  rg o Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF n  \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta   de 60 (sessenta) dias, a contar da data do final do recebimento de propostas.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condi es estabelecidas no aviso da licita o e seus anexos.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proponente  
Carimbo da empresa/Assinatura do respons vel legal

